



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Projeto de Lei n.º 32/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇA
AURORA-CE. CEP: 63360-000
PROTOCOLO
Nº 355 DATA: 13/10/22

Autoriza aumentar o percentual de Suplementações Orçamentárias em mais 30,00% (trinta por cento) ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizados a aumentarem o limite de Suplementações Orçamentárias ao vigente orçamento do Município de Aurora em mais 30,00% (trinta por cento), passando de 35,00% (trinta e cinco por cento) para 65,00% (sessenta e cinco por cento), conforme artigo 6º, da Lei Municipal de nº 431/2021.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aurora, aos 13 de outubro de 2022.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Mensagem de Nº ____/2022

Aurora(CE). 13 de outubro de 2022.


Senhora Presidenta,

Venho através da presente, encaminhar à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, em caráter de Urgência, Urgentíssima, por intermédio de V. Ex^a., o anexo Projeto de Lei que "Autoriza aumentar o percentual de Suplementações Orçamentárias em mais 30,00% (trinta por cento) ao Orçamento financeiro de 2022, e dá outras providências",

O referido projeto, têm por objetivo a melhor adequação das despesas públicas, com vistas a visualizar de forma eficaz e eficiente, as informações a serem extraídas dos demonstrativos contábeis apurados apartir do Orçamento do Município de Aurora..

Na certeza da aprovação da referida matéria, por parte dos membros que compõem essa honrosa Casa Legislativa, renovo a V. Ex^a., e aos Ilustres pares, meus votos de gratidão e respeito.

Cordialmente,



Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal

A Exma. Sra
Yanne Marina Leite Oliveira
Presidenta da Câmara Mun. de Aurora
Aurora – Ceará.